



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 14/2026 – PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente

TORNAM PÚBLICO

A convocação para matrícula do processo seletivo para alunos, junto ao Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, ofertado na modalidade presencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, Unicentro, para o ano de 2026, vinculado ao edital nº 133/2025-PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA:

1.1 ÁREA DE ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA:

CANDIDATO
MAYARA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA
RAFAELA NICOLETTI SANTOS

1.2 ÁREA DE CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS:

CANDIDATO
ANA CAROLINE ROSA
ARTUR SCHMITZ BORSATO CAVAGNARI
GABRIEL DIOGO LIMA

1.3 ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS:

CANDIDATO
AMANDA APARECIDA DAS NEVES BARRETO

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.4 ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:

HELOÍSA SPELTZ

1.5 ÁREA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS:

CANDIDATO
JESSICA MENDES ORTIS DA FONSECA

1.6 ÁREA DE MEDICINA DE GRANDES ANIMAIS:

CANDIDATO
CAROLINE ANTONICHEN

1.7 ÁREA DE PATOLOGIA CLÍNICA:

CANDIDATO
FERNANDA KALISKEVISKI SCHEIS

2. DA MATRÍCULA:

2.1 Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula no Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, **entre os dias 23 e 24/02/2026, das 08h30 às 11 h e das 13 h às 16h30min**, comparecendo no Núcleo de Pós-Graduação (próximo ao Restaurante Universitário), localizado na Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838, Bairro – Vila Carli, *campus* Cedeteg, Guarapuava – PR, fone (42) 3629-8105, e apresentar, obrigatoriamente, a seguinte **documentação**:

2.1.1 Duas fotos modelo 2x2, recentes

2.1.2 Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

- a) Registro de Identidade Civil (RIC)
- b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade
- c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH

2.1.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, se estrangeiro é dispensado desta exigência.

2.1.4 Cópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado, no que couber.

- a) Caso o candidato não apresente o Diploma, é obrigatória a apresentação de documento que comprove o término do curso de graduação, o qual também deve informar a data em que foi realizada a colação de grau.
- b) Esta certidão/declaração de conclusão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curtíssimo prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau).

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus Cedeteg: Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, s/n – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.1.5 Cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar do curso de graduação completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).

2.1.6 Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

- a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- b) visto de estudante, quando for o caso;
- c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório – RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

2.1.7* Cópia de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná ou documento equivalente.

2.1.8 Dados bancários do Banco do Brasil para pagamento da bolsa do Aprimoramento que será realizada por meio de depósito bancário.

2.1.9 Requerimento de matrícula, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado.

2.1.10 Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.

2.1.11 Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.

2.1.12 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados, implicará a perda da vaga pelo candidato.

* O aluno terá 90 (noventa dias) após o início das atividades práticas do programa para entregar a cópia da inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, CRMV-PR e, a não entrega deste documento caracterizará o desligamento do aluno do PAMV.

3. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2026



Profa. Dra. Helcy Meme Ishiy Hulse
Coordenadora do Programa de
Aprimoramento em Medicina Veterinária



Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O abaixo-assinado vem respeitosamente requerer sua matrícula no Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, PAMV – 2026

RA (a ser preenchido pela DIAP-PG): _____

1. Dados pessoais

Nome:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado civil:
Nome da mãe:		
Número PIS/PASEP/NIT:		

2. Endereço

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:	Fone: ()

3. Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

N. Termos

P. Deferimento.

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente

Espaço Destinado à DIAP-PG

() duas fotos modelo 2 x 2, recentes;
() fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;
() fotocópia do CPF
() fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado;
() fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação;
() fotocópia legível da cédula de identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de cada categoria profissional ou comprovante de inscrição no Conselho;
() fotocópia do comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
() fotocópia de documento contendo o número da conta-corrente, constando agência e Banco, devendo o bolsista ser titular;
() Comprovação da tipagem sanguínea e Fator RH.
Deferido em: ____ / ____ / ____ Por: _____